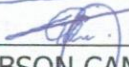
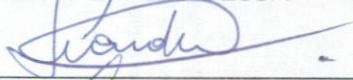


Ata da oitava sessão Ordinária, da 16ª Legislatura. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de Dois mil e vinte e cinco, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a oitava sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Mateus Ferreira Santos e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2025 - Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedrinópolis com base nas alterações propostas pela Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 002/2025 – Altera disposições da Lei Complementar nº 903 de 14 de Abril de 2015 que estabelece novos parâmetros relativos a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências na forma que especifica; Projeto de Lei 005/2025 - Dispõe sobre a revogação de isenção fiscal concedida à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA nos termos da Lei Municipal nº 268, de 26 de junho de 1975, e dá outras providências; Projeto de Lei 006/2025 - Altera o valor do vale alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1075 de 20 de dezembro de 2023. Em seguida, foi solicitado das comissões competentes o parecer dos projetos. As comissões emitiram pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei Complementar 002/2025. Em relação ao Projeto de Lei 006/2025, foram apresentadas emendas de redação. Quanto ao Projeto de Lei 005/2025, as comissões solicitaram mais prazo para uma análise mais aprofundada do conteúdo. Na Ordem do Dia, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 foi colocado em discussão em segundo turno. A vereadora Laura falou que já tinha feito suas justificativas e que continuaria com seu voto. Questionou a respeito da idade e quinquênio, argumentou o porquê da não inclusão do inciso 23, artigo 87 e que não concorda com a lei da forma que foi apresentada no projeto. O vereador Mateus disse que foi feito também suas considerações no 1º turno achava desnecessário outro discussão no tema. Ressaltou que no momento é necessário pela necessidade de assegurar o futuro em pagamento dos nossos aposentados. A vereadora presidente Cristina disse que esta emenda do projeto foi conversado e falado na reunião anterior, ressaltou que se não é feito essa emenda constitucional agora vai chegar uma hora que o município não vai ter dinheiro para pagar os nossos aposentados. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 foi colocado em votação nominal, em segundo turno, sendo aprovado por sete votos favoráveis (Adenir, Hyago, José Batista, Jovino, Mateus, Robson e Vildérico) e um voto contrário (vereadora Laura). Na continuidade, o Projeto de Lei Complementar 002/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus disse que isso é uma necessidade e também, ressaltou que é uma exigência do ministério público com normas e resoluções do conselhos superiores sendo assim um projeto de adequação. A vereadora Laura falou em ser um projeto que vem para alinhar com a legislação federal que vem para melhorar também o projeto e aumentando a responsabilidade da proteção as nossas crianças. Projeto de Lei Complementar 002/2025 foi colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Projeto de Lei 006/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus parabenizou a administração pela coragem e a honraria que vem fazendo para com os nossos funcionários, um aumento de 100% isso muito significativo no vale alimentação, ressaltou também que este aumento

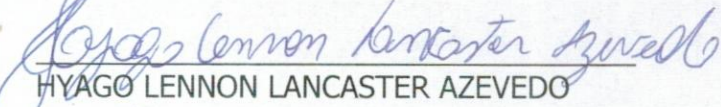


ajuda muito no giro econômico do nosso comércio local. A vereadora Laura falou que e com muita alegria vota nesse projeto em valorização dos nossos funcionários, destacou que é muito bom também para um complemento salarial dos funcionários. Lembrou da indicação feita por ela no mandato anterior sobre o vale-alimentação que veio de encontro com a vontade do prefeito. O vereador Robson parabenizou disse também que este projeto é importante para garantir a segurança alimentar dos nossos servidores públicos e também e bom para desenvolvimento econômico do nosso comércio local. O vereador Jovino parabenizou a administração pelo projeto, destacou o aumento de 100% no valor do vale alimentação. A vereadora presidente Cristina parabenizou a administração pelo projeto, destacou o aumento de 100% o aumento do vale alimentação, ressaltou que a administração vem fazendo outros benefícios nesse sentido também para ajudar nosso povo. Projeto de Lei 006/2025, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. No Grande Expediente, conforme inscrição a presidente passou a palavra ao contador da Câmara Municipal João Carlos, Ele agradeceu a todos que durante 17 anos envolveu seu trabalho, principalmente os presidentes da câmara municipal com quem já trabalhou. Elogiou bastante nossa câmara municipal, Disse que foram 17 anos trabalhando junto a Pedrinópolis com muito esforço e orgulho. O vereador Mateus que já foi presidente e trabalhou junto ao João Carlos foi escolhido para falar em nome dos ex presidentes presentes, agradeceu pelos serviços prestados pelo contador sempre orientando-os para juntos fazer as coisa certa. A atual presidente Cristina agradeceu o senhor João Carlos pelos serviços prestados e parabenizou pelo excelente trabalho que foram feitos durante esses 17 anos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.

  
ROBSON CAMILO BESSA

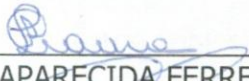
  
IZABEL CRISTINA CARDOSO

  
ADENIR LUIZ FEDRIGO

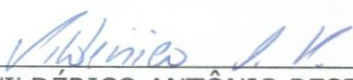
  
HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO

  
JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA

  
JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO

  
LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

  
MATEUS FERREIRA SANTOS

  
VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE